**EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA – ESTADO DO PARANÁ – CELSO AUGUSTO MACIEL**

**INDICAÇÃO Nº 13 /2025**

 **RODRIGO MOISES MACHADO,** vereador do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, legislatura 2025/2028, na forma do inciso I do §1º do art. 131 do Regimento Interno desta Casa de Lei, **INDICA** ao **CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**, Sr. **MAURICIO BUENO DE CAMARGO,**  que se possível adote medidas administrativas para Instalação de Iluminação no Cemitério Municipal de Cruzmaltina.

 A instalação dessa iluminação é uma necessidade que envolve segurança para as famílias que visitam o cemitério em horários de pouca luminosidade. Muitas vezes, essas visitas ocorrem no final da tarde, após o expediente de trabalho, estendendo-se até o anoitecer, especialmente quando os familiares se dedicam à limpeza dos túmulos de seus entes queridos, e também a iluminação contribuirá para inibir atos de vandalismo e furtos no local.

 Assim, apresento esta **INDICAÇÃO** que considero importante para o Município de Cruzmaltina.

 Aproveitando a oportunidade reitero meus protestos da mais alta estima e consideração por esta Presidência.

 Cruzmaltina, Estado do Paraná, ao 01 dia do mês de Agosto de 2025

**RODRIGO MOISES MACHADO**

**vereador**